



## **NOTA DE REPÚDIO – ATOS TERRORISTAS EM BRASÍLIA**

O Conselho Estadual de Direitos Humanos Santa Catarina vem por meio desta repudiar veementemente os terroristas e golpistas que na data de 8/01/2023 invadiram a capital federal com o intuito de depredar prédios públicos, não reconhecer o processo eleitoral e não respeitar as instituições democráticas.

Não nos furtamos à responsabilidade de apontar a necessidade imediata de fustigar as organizações criminosas e terroristas que utilizam da democracia para articular golpismos e pânico social.

Reiteramos que as autoridades catarinenses responsáveis devem imediatamente investigar todos aqueles catarinenses que financiaram e fizeram parte da tenebrosa balbúrdia terrorista e antidemocrática, ações vistas hoje na capital do Brasil.

Viva o estado democrático brasileiro, viva a democracia e todo o apoio ao governo eleito democraticamente nas urnas eletrônicas.

Florianópolis-SC, 08 de janeiro de 2023.

**CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS DE SANTA CATARINA**



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **Q4EQ36F6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**FABRÍCIO BOGAS GASTALDI** (CPF: 362.XXX.798-XX) em 09/01/2023 às 13:44:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/07/2021 - 16:43:35 e válido até 28/07/2121 - 16:43:35.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NUXzk3MThfMDAwMDI0MTJfMjQxMI8yMDIxX1E0RVEzNkY2> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SST 0002412/2021** e o código **Q4EQ36F6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.